



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1 DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (Processo Eletrônico nº 007369/2016)

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ 00.531.640/0001-28, doravante denominado **COMODANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, com sede na Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.081-000, CNPJ 32.243.347/0001-51, doravante denominado **COMODATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Paulo Cezar Braga Edmundo**, celebram o presente Contrato de Comodato, com fundamento nos artigos 579 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo é acrescer os 5 (cinco) itens abaixo ao Anexo deste Aditivo:

- a) Pedestal de madeira com entalhes nas laterais, com molduras e rosetas na parte central (patrimônio no. 4800);
- b) Pedestal de madeira com entalhes nas laterais, com molduras e rosetas na parte central (patrimônio no. 108656);
- c) Estátua La Défense du Foyer - data estimada - 1880, Émile Louis Picault (patrimônio no. 6006);
- d) Estátua Pró Pátria - data estimada - 1880 - Adrian Etienne Gaudet (patrimônio no. 6003); e
- e) A Justiça - data estimada - séc. XX - H Truxi (patrimônio no. 17866-7).

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo passa a vigorar partir da data de sua assinatura.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUARTA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF

ANEXO

RELAÇÃO DE BENS

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
1	3959	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
2	3960	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
3	3961	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
4	3962	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
5	3963	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
6	3964	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
7	3965	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
8	3966	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
9	3967	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
10	3968	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01

11	3969	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
12	3970	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
13	3971	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
14	3972	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
15	3996	TRIBUNA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA DO ADVOGADO, ESTILO COMPOSITO, DE C. LEANDRO MARTINS, RIO 1920	BOM	0,01
16	3997	BANCADA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA DO PRESIDENTE, ESTILO COMPOSITO COM ENTALHE DA JUSTIÇA, RIO 1920, AUTOR C. LEANDRO MARTINS	BOM	0,01
17	3998	BANCADA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA DOS MINISTROS, ESTILO COMPOSITO, RIO 1920, AUTOR C. LEANDRO MARTINS	BOM	0,01
18	3999	BANCADA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA DOS MINISTROS, ESTILO COMPOSITO, RIO 1920, AUTOR C. LEANDRO MARTINS	BOM	0,01
19	004479-00	LUSTRE NAPOLEÃO III - LUSTRE DE 10 BRAÇOS COM MANGAS, ESTILO "NAPOLEÃO III", EM BRONZE DOURADO. PERTENCEU AO SEGUNDO SALÃO DE AUDIÊNCIAS NO EDIFÍCIO DO STF À AVENIDA RIO BRANCO/RJ. ORIGEM: FRANÇA.	BOM	0,01
20	4800	PEDESTAL DE MADEIRA COM ENTALHES NAS LATERAIS, COM MOLDURAS E ROSETAS NA PARTE CENTRAL - RIO DE JANEIRO, 1920	BOM	0,01
21	108656	PEDESTAL DE MADEIRA COM ENTALHES NAS LATERAIS, COM MOLDURAS E ROSETAS NA PARTE CENTRAL. RIO DE JANEIRO, 1920	BOM	0,01

22	6006	ESTÁTUA LA DÉFENSE DU FOYER. DATA ESTIMADA – 1880 ÉMILE LOUIS PICAULT. A OBRA APRESENTA TRÊS PESSOAS, SENDO UM HOMEM, UMA MULHER E UMA CRIANÇA. O HOMEM ESTÁ DE PÉ EM POSIÇÃO ESTÁTICA, SEGURA UMA ESPADA COM A MÃO DIREITA E UM ESCUDO COM A MÃO ESQUERDA. ELE USA UM CAPACETE COM ASAS, E, ATRÁS DELE, HÁ UMA BANDEIRA NO CHÃO, MAS APOIADA NA PERNA, DE MODO QUE PERMANECE EM SENTIDO VERTICAL. A MULHER E A CRIANÇA ESTÃO SENTADAS NO CHÃO DE MODO DRAMÁTICO. A MULHER SE SEGURA EM UMA DAS PERNAS DO HOMEM, ENQUANTO A CRIANÇA SE SEGURA NA BANDEIRA. A MÃO ESQUERDA DA MULHER SE ESTENDE PARA A FRENTE DA CRIANÇA.	BOM	0,01
23	6003	ESTÁTUA PRÓ PÁTRIA. DATA ESTIMADA – 1880. ADRIAN ETIENE GAUDEZ. A ESCULTURA REPRESENTA UM HOMEM E UMA MULHER DE MODO A INDICAR MOVIMENTO. O HOMEM ENCONTRA-SE MAIS À FRENTE DE MODO ESTÁVEL. COM A MÃO ESQUERDA, ELE SEGURA A BAINHA DE UMA ESPADA, E COM A DIREITA ELE PUXA A ESPADA. ELE OLHA PARA A DIREÇÃO INDICADA PELA MULHER. A MULHER ESTÁ ATRÁS DO HOMEM, PISANDO SOBRE UM CANHÃO QUE PARECE ESTAR SOB UMA PILHA DE PEDRAS. O PÉ ESQUERDO ESTÁ LEVANTADO COMO SE ELA CORRESSE. ELA UTILIZA UM VESTIDO COM O PEITORAL DE UMA ARMADURA QUE POSSUI UM LEÃO EM SUA FRENTE. COM A MÃO ESQUERDA, ELA SEGURA UMA BANDEIRA COM OS DIZERES “PRO PATRIA”. COM A MÃO DIREITA, ELA APONTA PARA ALGUM LUGAR.	BOM	0,01
24	17866-7	A JUSTIÇA. DATA ESTIMADA – SÉC. XX. H. TRUCI. ESTATUETA DE BRONZE EM FORMATO DE MULHER SEGURANDO ESPADA E BALANÇA, REPRESENTANDO "A JUSTIÇA".	BOM	0,01



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quadrado De Moraes**, ASSESSOR-CHEFE, em 10/03/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Usuário Externo, em 13/04/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda**, DIRETORA-GERAL, em 14/04/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3238178** e o código CRC **82A4B67D**.

007369/2016

3238178v18